



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE ADESÃO 002/2024

Processo:	221100/2024
Fls.:	397
Rubrica:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211001/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024-CLC/PGE
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº020/2024 – CLC/PGE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/PGE/2023, realizado pela Procuradoria-
Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitação e Contratos –
CLC/PGE.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024-CLC/PGE, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – CLC/PGE, REALIZADO PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – CLC/PGE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, 222º, Centro, CEP: 65.704-000, Bom Lugar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, por meio do Fundo Municipal de Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 025.***.623-**, e a empresa MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53, Situada na Rua Raimundo Magno Silva – 251, CEP.: 31.930-570, Bairro: Maria Goretti, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO LEAL TARDANE, CPF nº 078.672.706-39, com interveniência da pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitação e Contratos – CLC/PGE, por meio de seu Secretário o sr. Jorge da Silva Pires, nomeado pelo Decreto nº 1210/2024, publicado no DOE de 31/01/2024, inscrito no CPF nº 208.882.602-53, portador da Carteira de Identidade nº 048813, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024 – CLC/PGE, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo Licitatório realizado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Adesão da CONTRATANTE ADERENTE à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024 – CLC/PGE, que faz parte deste instrumento, como se aqui estivesse inteiramente transcrita, visando à utilização dos preços que nela foram registrados pela ora INTERVENIENTE em favor da empresa MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53, para aquisição de 1 (um) veículo automotor para manutenção das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através da programação do SIGTV n 210207720210001 firmada entre o Ministério da Cidadania e o município de Bom Lugar – MA.

Para fornecimento do bem acima especificado, pretende-se contratar o seguinte quantitativo, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços n° 143/2024-CLC/PGE, pertinente ao Pregão Eletrônico N°020/2024 – CLC/PGE, realizado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitação e Contratos – CLC/PGE.

Vencedora: MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 29.889.808/0001-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QUANT	V. UNIT.	TOTAL
06	VEÍCULO UTILITÁRIO - SUV 1.3 flex: características mínimas: veículo 0 km, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal; 05 (cinco) portas, sendo 04 (quatro) laterais e 01 (uma) porta traseira. Capacidade de transporte para 05 (cinco) pessoas; Motor a álcool e gasolina (flex) não inferior a 1200 cm ³ (motorização de no mínimo 1.3); peso/potência 7,5 kg/cv, podendo variar entre $\leq 5\% \geq$; rotação máxima 6000rpm, podendo variar entre $\leq 5\% \geq$; Tanque de combustível: 45 litros, podendo variar entre $\leq 5\% \geq$; Portamalas: 300 litros, podendo variar entre $\leq 5\% \geq$; Câmbio – 05 manchas à frente e 1 marcha à ré; Direção - Hidráulica e/ou elétrica; Ar condicionado original (quente e frio); Acionadores de vidros regulagem manual em todas as portas ou elétricos em caso de item de série; Rodas/pneus: original do fabricante; Jogo de tapetes; Radio AM/FM e que permita outras conexões. Cor do veículo: sólida (branca, preta, vermelha e/ou azul) sem alteração de custo, a ser definido no momento da contratação. Todos os veículos deverão apresentar-se em perfeitas condições de uso, com todos	FIAT PULSE DRIVE 1.3 MT FLEX	Unid.	01	R\$ 116.400,0 0	R\$ 116.400,00

Processo: 211001/2024
Fls.: 398
Rubrica:



os equipamentos de conforto e segurança determinados por lei, documentação atualizada, registrados/licenciados e emplacados, perante órgãos competentes. Garantia e Assistência técnica: Veículo - Garantia mínima de 12 (doze) meses. Assistência Técnica: Autorizada no órgão competente.					Processo: 202410010021
					Fls.: 399
					Rubrica:
Total					116.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas no inciso II do artigo 40, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A aquisição será realizada em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 143/2024-CLC/PGE, pertinente ao Pregão Eletrônico Nº020/2024 – CLC/PGE, processo administrativo nº 00038/PGE/2023, realizado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitação e Contratos – CLC/PGE.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

A Estimativa de Custo para aquisição de R\$116.400,00 (cento e dezesseis mil, e quatrocentos reais).

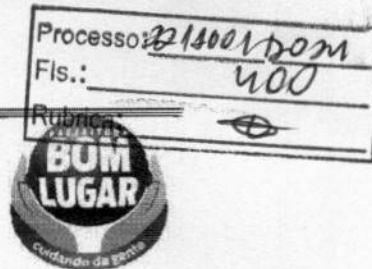
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.1.059 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
FONTE DE RECURSO:	1661000000 – Transf. Rec. Fundo Assis. Social. Valor Disponível: R\$ 116.400,00.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculado de impostos. Valor Disponível: R\$ 116.400,00.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	x



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Valor não reforçado	
---------------------	--

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A validade do presente instrumento terá início na data de sua assinatura e se estenderá até 31 de julho de 2025.

CLAUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

A aquisição do bem, objeto do presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foi devidamente autorizada e realizada pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitação e Contratos – CLC/PGE, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de BOM LUGAR – MA e a empresa MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53.

CLAUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE

O **CONTRATANTE ADERENTE** deverá, a seu critério, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos no Edital DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024 – CLC/PGE, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 143/2024-CLC/PGE.

CLAUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** terá todas as responsabilidades contratuais prevista no Edital DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024 – CLC/PGE, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 143/2024-CLC/PGE.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 137, da Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 139 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, no Diário Oficial do Município de Bom Lugar - MA.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Bacabal, Estado do Maranhão.

E, por estarem assim acordes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

BOM LUGAR - MA, 18 de dezembro de 2024.

Processo:	2110015021
Fls.:	101
Rubrica:	

Fabiane B de Oliveira M.
Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário Municipal de Assistência Social
Aderente

MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA:29889808000153
Assinado de forma digital por MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA:29889808000153
Dados: 2024.12.18 14:17:01 -03'00'

MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI
CNPJ nº 29.889.808/0001-53.
Aderida

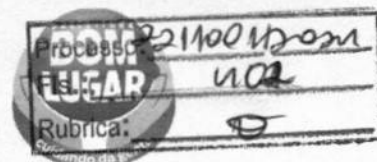
Testemunhas:

Nome: , CPF nº 912.371.063-20

Nome: , CPF nº 062.454.423-03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



EXTRATO DE ADESÃO Nº 002/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, 222, Centro, CEP: 65.704-000, Bom Lugar - MA, doravante denominada ADERENTE, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 025.***.623-**, secretária de Assistência Social, e a empresa MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53, Situada na Rua Raimundo Magno Silva – 251, CEP.: 31.930-570, Bairro: Maria Goretti, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO LEAL TARDANE, CPF nº 078.***.706-**; OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024-CLC/PGE, pertinente ao Pregão Eletrônico Nº020/2024 – CLC/PGE, realizado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitação e Contratos – CLC/PGE, para Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo automotor para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através da programação do SIGTV n 210207720210001 firmada entre o Ministério da Cidadania e o município de Bom Lugar – MA; VALOR GLOBAL: R\$116.400,00 (cento e dezesseis mil, e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, até 18 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DA ADESÃO: 002/2024

EXTRATO DE ADESÃO Nº 002/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, 222, Centro, CEP: 65.704-000, Bom Lugar - MA, doravante denominada ADERENTE, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 025.***.623-**, secretária de Assistência Social, e a empresa MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53, Situada na Rua Raimundo Magno Silva - 251, CEP.: 31.930-570, Bairro: Maria Goretti, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO LEAL TARDANE, CPF nº 078.***.706-**; OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024-CLC/PGE, pertinente ao Pregão Eletrônico Nº020/2024 - CLC/PGE, realizado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitação e Contratos - CLC/PGE, para Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo automotor para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através da programação do SIGTV n 210207720210001 firmada entre o Ministério da Cidadania e o município de Bom Lugar - MA; VALOR GLOBAL: R\$116.400,00 (cento e dezesseis mil, e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, até 18 de dezembro de 2024.

Processo:	2110016021
Fls.:	403
Rubrica:	☞

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 19/12/2024 19:40:26 - IP com nº: 192.168.1.19
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2727



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024, resultou na Ata de Registro de Preços nº 016/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 521890420220001 E Nº 521890420220002, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS: CRAS/ CREAS/ NÚCLEO IL. AQUISIÇÕES ESTAS QUE SERÁ DE GRANDE VALIA PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ADEQUADO AOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS, conforme especificadas no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, que teve como licitantes registradas as seguintes empresas: BELA CASA CORTINAS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 10.140.785/0001-51, valor total registrado é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); BT COMÉRCIO INTELIGENTE, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 45.329.312/0001-81, valor total registrado é de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais); EMILIANAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 48.873.648/0001-07, valor total registrado é de R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais); IMPERIO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 50.899.054.0001/09, valor total registrado é de R\$ 5.198,00 (cinco mil cento e noventa e oito reais); INOVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 55.512.993/0001-72, valor total registrado é de R\$ 120.505,31 (cento e vinte mil quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos); K2M MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 46.108.628.0001-06, valor total registrado é de R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais); ALVES COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 46.108.628.0001-06, valor total registrado é de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais); MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 50.247.672/0001-74, valor total registrado é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); NOVA MIX LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 49.949.246/0001-01, valor total registrado é de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 47.788.819/0001-29, valor total registrado é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); TECHX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 48.411.373/0001-81, valor total registrado é de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais); TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 49.614.600/0001-39, valor total registrado é de R\$ 5.596,00 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais); V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 50.752.343/0001-80, valor total registrado é de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais); a ser pago mediante ordem de compras, a emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida; resultado encontra-se publicado na íntegra no site: www.rubiataba.gov.br.

Rubiataba-GO, 19 de dezembro de 2024.
 GISELE GURGEL BARBOSA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 4/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, considerando a 1ª sessão fracassada, avisa a reabertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 004/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço ítem, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 EM SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, agendada para o dia 14 de janeiro de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 20 de dezembro de 2024.
 GABRIEL DIAS LEITE
 Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS

EXTRATO DE ADESAO

TERMO DE ADESAO Nº 3/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, CNPJ/MF nº 36.862.621/0001-21, representado pela pregoeira ADRIANA VARGAS MARIANO. Órgão Aderente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL DE GOIÁS, CNPJ/MF sob o nº 10.496.025/0001-81, representada pela Gestora LARAH COROLINNY GONTIJO DE SÁ. Empresa detentora do registro: AUTO OESTE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.949.194/0001-88, representada pela BRUNA MARIA GUERRA DE FARIAS CÂMARA. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, 0km, tipo sedan, marca Fiat, modelo Cronos, por parte do Fundo Municipal de Saúde de Taquaral de Goiás que serão pagos pela Emenda Parlamentar nº 10496025000124004. Valor Total: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). PRAZO: até 31 dezembro de 2024. Data da assinatura: 19/12/2024. Rogério Aparecido Elias - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 196/2024
 Modalidade licitatória: concorrência presencial Nº 3/2024. Contratante: município de Turvelândia - Estado de Goiás, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83. Contratada: avante service ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 37.206.443/0001-43, com sede localizada na rua fortaleza, Nº. 2205, QD. 11, LT. 04, Setor Central, Pterairão/GO, CEP: 76.603-000. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de um complexo esportivo no município de Turvelândia/GO, conforme contrato de repasse 931035/INSTRUMENTO TGOV 931035/2022-OPERAÇÃO 1083974-07. Valor global: R\$ 929.460,00 (novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: 10.11.27.813.1006.1.024 - Elemento da despesa: 34.4.90.51 - Ficha: 02028 - Fonte 123 (Convênio): Valor R\$: 920.115,97 (novecentos e vinte mil reais e cento e quinze reais e noventa e sete centavos) - Fonte 100: (contrapartida), valor R\$: 9.344,03 (nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos). Vigência: o prazo de vigência é de 12 meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2025. Data de assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024
 Repetição

O Município de Açailândia, estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público a quem de interesse for, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando a concessão de uso real da área e instalações do Frigorífico

Municipal de Açailândia. A Concorrência será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei Federal nº 8.987/95, bem como pelas normas legais aplicáveis à matéria, em particular aquelas relacionadas a ordem administrativa, civil e penal e por este edital e seus anexos, particularmente pelo Anexo I (termo de referência). O edital retificado e seus anexos, com todas as informações necessárias para participação no certame, bem como data, horário e ambiente da sessão eletrônica podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.açailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema LICITANET. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone.

Açailândia/MA, 20 de dezembro de 2024.
 JOSÉ VAGNER MESQUITA MENDES.
 Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 203/2023/PMA - TP Nº 001/2023/PMA. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão - CNPJ nº 06.116.461/0001-00, e de outro lado M S C SERVIÇO E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 31.015.998/0001-21. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO 2023/2023/PMA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2024, até 23/10/2025, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS / 02 PODER EXECUTIVO / 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO / 04 122 0003 1004 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LOGRADOUROS E BENS PÚBLICOS / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS: Permanecer em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 23/10/2023. Signatários: Sr. FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Secretário Municipal Adjunto de Orçamento, pela contratante, e Sr. MOISES SILVA CARVALHO, pela contratada. Anapurus/MA, em 22 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRATO DE ADESAO Nº 2/2024

ADERENTE: A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, 222, Centro, CEP: 65.704-000, Bom Lugar - MA, doravante denominada ADERENTE, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 025.***.623-**, secretária de Assistência Social, e a empresa MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53, Situada na Rua Raimundo Magno Silva - 251, CEP: 31.930-570, Bairro: Maria Goretti, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO LEAL TARDANE, CPF nº 078.***.706-**, OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024-CLC/PGE, pertinente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2024 - CLC/PGE, realizado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitação e Contratos - CLC/PGE, para contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo automotor para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através da programação do SIGTV n 210207720210001 firmada entre o Ministério da Cidadania e o município de Bom Lugar - MA; VALOR GLOBAL: R\$116.400,00 (cento e dezesseis mil, e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, até 18 de dezembro de 2024. PUBLIQUE-SE. BOM LUGAR-MA, 18 de dezembro de 2024. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181201002/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR /MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Empresa: MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo automotor para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através da programação do SIGTV n 210207720210001 firmada entre o Ministério da Cidadania e o município de Bom Lugar - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2211001/2024, da Adesão nº 002/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. VALOR: O valor total a ser pago pela aquisição do veículo de R\$116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: de 18 de dezembro de 2024 a 31 de julho de 2025. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORGO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0213 - Fundo Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0032.1.059 - Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: 1661000000 - Transf. Rec. Fundo Assis. Social e 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Valor Disponível: R\$ 116.400,00. Valor Disponível: R\$ 116.400,00. SIGNATÁRIOS: Fabiane Beatriz De Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 025.***.623-**, pela Contratante e o Sr. RODRIGO LEAL TARDANE, CPF nº 078.***.706-**, pela contratada, data da assinatura, 18 de dezembro de 2024. PUBLIQUE-SE. BOM LUGAR-MA, 18 de dezembro de 2024. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA. Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º ADITIVO CONTRATO Nº 140/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R DO CARMO DA COSTA CNPJ Nº 23.944.159/0001-60, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de quadra esportiva com vestiário no Povoado Igarapé do Meio no município de Brejo de Areia MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses de 17/12/2024 a 17/06/2025, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 SEC. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER; 02. 06. 06 SEC DE JUVENTUDE; ESPORTE E LAZER; 27 DESPORTO E LAZER; 27.813 LAZER; 7.813.02.82 ESPORTE DIREITO DE TODOS; 27.813.0282 .1025.0000 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA; 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/12/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS Secretária Municipal de Educação. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BREJO DE AREIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º ADITIVO CONTRATO Nº 99/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa CONSTRUTORA BELICHE LTDA CNPJ Nº 43.355.186/0001-04, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços em reparação de Construção de Quadra no município de Brejo de Areia - MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 09 (nove) meses de 29/11/2024 a 29/08/2025, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 SEC. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER; 02. 06. 06 SEC DE JUVENTUDE; ESPORTE E LAZER; 27 DESPORTO E LAZER; 27.813 LAZER; 7.813.02.82 ESPORTE DIREITO DE TODOS; 27.813.0282 .1025.0000 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA; 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/12/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS Secretária Municipal de Educação.

